

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Assunto: Passagens aéreas de e para os Açores abaixo dos 100 euros.

Excelência

O Presidente do PS/Açores, Carlos César, anunciou em Abril passado, no encerramento do congresso socialista, a disponibilização de passagens aéreas de e para os Açores, para residentes e não residentes, promocionais e não promocionais, a menos de 100 euros. Este foi o anúncio!

Passado pouco tempo, o Partido Socialista desmentiu o seu Presidente, afirmando que afinal as passagens a menos de 100 euros serão apenas nas tarifas promocionais que, como todos sabemos, são escassas e como tal muito difíceis de adquirir.

Refira-se, a título de exemplo, que através da consulta do site da SATA, durante os meses de Agosto e Setembro, é mais fácil “encontrar uma agulha num palheiro” do que uma tarifa promocional.

Passados 4 meses, e já no fim da época alta, os açorianos e os operadores turísticos continuam à espera da promessa do Presidente do Governo feita na “pele” de Presidente do PS/Açores.

Quando o turismo, que já tinha estagnado em 2007 (com um crescimento residual de 0,4%), decresceu 5% e 11% em 2008 e 2009, e em 2010, até Maio, regista novo decréscimo de 7% (últimos dados disponíveis), é fundamental perceber que para garantir competitividade ao destino Açores é necessário reduzir rapidamente o custo da acessibilidade, ou seja o preço das passagens aéreas.

Os números do turismo revelam também que o governo não conseguiu implementar uma política de promoção do destino Açores que lhe garanta notoriedade. Agora, os

empresários do sector, que realizaram fortes investimentos, estão confrontados com a falta de clientes para rentabilizá-los e alguns já decidiram mesmo fechar unidades hoteleiras.

Com uma política de promoção do destino Açores, com acções desgarradas e onde não se acautelou a necessária diversificação de operadores para garantir sustentabilidade e minimizar riscos de uma eventual deslocalização dos fluxos turísticos, como aconteceu com o mercado nórdico, o Governo fez mergulhar o sector turístico açoriano numa profunda crise. A maior crise de sempre.

Assim os deputados subscritores, ao abrigo das disposições regimentais vêm solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1 - As passagens nas ligações ao Continente Português com preço abaixo dos 100 euros serão apenas, como afirmou o PS, para tarifas promocionais ou, como anunciou o Presidente do PS/Açores, para tarifas regulares e promocionais, para residentes e não residentes?
- 2 - A redução do preço das passagens para valores abaixo dos 100 euros será suportada pelas operadoras ou tem por base as contrapartidas por parte do Estado através do aumento do valor do "subsídio ao bilhete"?
- 3 - O valor do "subsídio ao bilhete" será integralmente pago às operadoras ou parte desse valor será reembolsado ao passageiro, como acontece na Região Autónoma da Madeira, onde o residente é reembolsado de 60 euros por cada viagem que realiza?
- 4 - A partir de que data serão disponibilizadas as passagens aéreas com preço inferior a 100 euros?
- 5 - Considera o Governo que a forte recessão no sector turístico açoriano, num momento crucial para a rentabilização dos investimentos realizados pelos empresários açorianos, pode pôr em causa a sustentabilidade de um sector estratégico para o desenvolvimento económico da Região?
- 6 - Considera o Governo que para garantir competitividade ao destino Açores é necessária e urgente a redução generalizada do preço das passagens aéreas de e para os Açores ou, pelo contrário, como tem sido prática, pretende introduzir alterações que, fruto de meras promessas, apenas baralham e confundem operadores e consumidores?
- 7 - O que é que justifica que a SATA Internacional pratique tarifas "low-cost" nas ligações do Continente com a Região Autónoma da Madeira e, nas ligações para a Região Autónoma dos Açores, com as Regras de Serviço Público negociadas pelo Governo Regional, sejam praticados preços das passagens aéreas que duplicam e triplicam o valor pago pelos madeirenses?

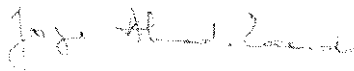
8 - Porque razão as Regras de Serviço Público inviabilizam a introdução de tarifas inferiores a 120 euros (actual tarifa promocional) nas ligações aéreas dos Açores com o Continente?

9 - Considera o Governo, ou não, que esta imposição do valor mínimo das tarifas (120 euros) configura uma limitação à entrada de outros operadores que garantam concorrência nas rotas de e para os Açores?

10 - Pretende o Governo Regional negociar Regras de Serviço Público que incentivem a entrada de outras companhias aéreas nas ligações dos Açores com o Continente ou, pelo contrário, pretende que a SATA e a TAP continuem a voar em "code share", o que configura um modelo de monopólio encapotado?

Ponta Delgada, 5 de Agosto de 2010

Os Deputados



Jorge Macedo



António Marinho



Clélio Meneses



Aida Santos

